

Publicado em 28 de dezembro de 2001

DECRETO N° 8697/ 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais especialmente as contidas nos incisos VI e XIX, do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Niterói, e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo saudoso Bocayuva Cunha ao povo a as causas trabalhistas;

CONSIDERANDO o espírito público que sempre motivou tão ilustre Cidadão para o exercício das mais significativas funções públicas;

CONSIDERANDO o empenho, a determinação, a tenacidade e a incondicional defesa do interesse público, ao longo da vida, pela pessoa humana de Bocayuva Cunha;

CONSIDERANDO o reconhecimento da população expresso em sucessivos mandatos populares que lhe foram outorgados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA BOCAJUVA CUNHA, o logradouro público em frente à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, confrontado pelo lado direito com a Avenida Marquês de Olinda, no bairro do Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO